

*I Encontro Regional de Órgãos Laboratoriais
em Curso de Jornalismo*

Documento Final

Os participantes do I Encontro Regional de Órgãos Laboratoriais, realizado entre 29 de abril e 1^o de maio do ano em curso, no campus I da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, promovido pelo Departamento de Jornalismo do Instituto de Artes e Comunicações, na condição de professores, alunos ou profissionais desta Universidade e da Universidade de Taubaté, SP; da Universidade de Mogi das Cruzes, SP; da Faculdade de Comunicação de Santos, Santos, SP; da Universidade Federal do Estado do Ceará; do Instituto Metodista de Ensino Superior de São Bernardo do Campo, SP; da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; da Faculdade de Comunicação Social da Fundação "Cáster Líbero", SP, Capital; da Universidade Federal de Juiz de Fora, MG; da Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR; da Universidade Federal de Goiás; da Fundação Educacional de Bauru, SP; da Escola de Comunicação e Artes (USP), SP, Capital; da Universidade Federal do Espírito Santo, das

Faculdades Integradas Alcântara Machado, S. Paulo, Capital; da Pontifícia Universidade de Católica de São Paulo, SP, Capital; da Organização Santamarense de Educação e Cultura, SP, Capital; da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS; das Faculdades Integradas de Uberaba, Uberaba, MG; da Revista Nacional, RJ; e do Jornal **A Tribuna** de Santos, SP, depois de debaterem o temário oficial do encontro, tiveram aprovado pela maioria dos presentes o que se segue:

A) Quanto a jornal-laboratório impresso:

01. Deve ser feito a partir de um conjunto de técnicas específicas para públicos específicos, devendo ser interno, comunitário, empresarial e sindical;

02. que a função do professor (supervisor) no veículo laboratorial seja de coordenação, supervisão e orientação permanentes, ficando a cargo dos alunos todas as demais tarefas;

03. que o veículo laboratorial não sofra censura, nem mesmo em decorrência de sua dependência técnica e financeira da escola;

04. que a prática laboratorial tenha caráter de treinamento profissional, servindo como meio de observação sistemática;

05. que o público seja definido de forma que haja uma interação veículo/comunidade, surgindo então, a linha editorial, linguagem coerente com esse público e o conteúdo;

06. que se exija uma estrutura mínima, tais como: laudas, máquinas de escrever, máquinas fotográficas, espelhos, sala de redação, diagramação e de revisão, telex, telefone, teletipo, videocassete e videotexto, tudo adaptado ao número de alunos e aos projetos laboratoriais;

07. que exista um laboratorista à disposição e que o acesso ao material deste setor seja livre e desburocratizado;

08. que durante as práticas laboratoriais as turmas sejam constituídas de um máximo de 30 alunos com assistência de, pelo menos, quatro professores, sendo dois de redação e dois de diagramação. E que a redação deve permanecer à disposição dos alunos sempre que necessário, com a permanente orientação de professores;

09. que exista nas escolas um setor gráfico em condições de imprimir jornal até o tamanho tablóide, com prioridade no atendimento à execução de veículos laboratoriais e que a gráfica seja desburocratizada para participação de professores, alunos e coordenadores, ficando, inclusive, sob a administração do Curso de Comunicação. E, ainda, que a gráfica tenha máquina **composer**, fotolitagem, máquina mineradora etc.;

10. que a tiragem de cada veículo laboratorial seja fixada de acordo com o público, proporcional aos segmentos que atinge e que a periodicidade do órgão impresso seja de, no mínimo, oito edições durante o ano;

11. que o monitor tenha orientação e acompanhamento de suas atividades por parte do professor responsável;

12. que o jornal não contenha publicidade, pois cabe às escolas responder por todas as despesas de produção do veículo laboratorial. E, ainda, que o jornal-laboratório não seja vendido e que sua distribuição deva ser orientada pelos alunos responsáveis pelos projetos.

Moções e recomendações

a) As escolas devem manter arquivo jornalístico e hêmeroteca, incentivando intercâmbio entre as publicações laboratoriais;

b) que todo deslocamento de aluno da escola para realização de tarefa jornalística seja custeado pela escola;

c) que o MEC fiscalize o cumprimento de estágio nas escolas;

d) que a integração das áreas que abrangem o curso de comunicação social seja intensificada;

e) que as escolas editem boletins informativos desde os primeiros semestres do curso;

f) que as atividades práticas sejam intensificadas no último semestre de cada ano;

g) que o próximo encontro de órgãos laboratoriais seja realizado na Escola de Comunicação e Artes (USP), São Paulo, Capital, no final do 2º semestre e que receba o nome de **Encontro Nacional de Órgãos Laboratoriais de Jornalismo**;

h) que as escolas participantes deste I Encontro Regional de Órgãos Laboratoriais em Curso de Jornalismo apóiem, através de documento específico, a luta dos estudantes de jornalismo da PUCAMP, pela ampliação de espaço em seus órgãos laboratoriais (número de páginas do Jornal **O Comunicador**);

i) que o documento final referente a este Encontro seja enviado nominalmente a todos os reitores de Universidade;

j) que os diretórios acadêmicos dos cursos de Comunicações se unam em defesa do que foi aprovado neste Encontro e consta no presente documento;

l) que na primeira reunião de departamento de Comunicação das escolas representadas neste Encontro, seja discutida a interligação entre as respectivas faculdades;

m) que os estudantes realizem encontros, em separado e juntos com os professores, para discussão do constante neste Documento;

n) moção contra a decisão da reitoria da PUCAMP a qual não autorizou o alojamento, em suas instalações, dos alunos de outras cidades, que virão a Campinas, durante a realização do Encontro Nacional de Estudantes de Comunicação (ENCOM), tendo porém cedido as salas de aulas para palestras, os laboratórios e os estúdios do IAC, as quadras de esportes e piscinas, garantindo, também, que as cantinas permanecerão abertas durante o evento.

o) que se mantenha contato com os grandes jornais a fim de fazê-los destinar seus espaços para divulgação de assuntos de interesse regional e nacional e não aos de interesse internacionais.

B) Quanto a radiojornalismo e telejornalismo:

01. Que se agilize a aquisição dos equipamentos necessários, previstos em lei, para o funcionamento dos laboratórios e que se formem comissões compostas de profissionais técnicos e jornalistas para assessorar os estudantes;

02. que o espaço físico corresponda às necessidades da prática de atividades acadêmicas;

03. que os alunos tenham pleno acesso aos equipamentos, porém com a orientação do monitor;

04. que os laboratórios de rádio e de televisão funcionem em tempo integral e sempre à disposição dos alunos;

05. que passe a ser uma obrigatoriedade o estágio nas áreas de televisão, rádio e jornal, como parte integrante do currículo;

06. que, quanto aos conteúdo e forma, haja liberdade para os alunos e que os trabalhos tenham uma ideologia a critério deles;

07. que se organize um arquivo constituído dos trabalhos produzidos pelo alunos, os quais depois de analisados e corrigidos devam ser arquivados pelo prazo de um ano, em local de inteira responsabilidade da escola;

08. que os estagiários tenham completa liberdade de criar, produzir seus trabalhos, contando com a coordenação de um professor que lhes mostrará os diversos aspectos da realização de um trabalho puramente jornalístico ou não;

09. quanto ao laboratório a serviço da comunidade, decidiu-se que esse aspecto implica um consenso geral na instituição;

10. que os trabalhos realizados pelos alunos, por eventuais solicitações de empresas, sejam de absoluta responsabilidade dos alunos sob a orientação do professor e nos casos de serem remunerados que a remuneração reverta em favor do curso do estágio;

11. que sob exclusiva responsabilidade dos estagiários sejam produzidos e difundidos entre a comunidade acadêmica telejornais como atividade curricular e extra-curricular.

C) Quanto a fotojornalismo:

01. Que se aumente a carga-horária ou se crie uma especialização no último semestre, sendo que o maior número de aulas ocorra já na primeira série, mantendo-se até o último ano, pois Fotojornalismo é uma disciplina dificilmente estudada pelo estudante no ensino de 1ª e 2ª graus;

02. que o número de aulas teóricas seja proporcional ao número de aulas práticas;

03. que seja dada oportunidade ao aluno de pesquisar, através de projetos experimentais no final de cada curso;

04. que sejam reservados espaços dentro das escolas para exposição de trabalhos em Fotojornalismo produzidos por alunos;

05. que haja paridade entre texto-matéria e texto-imagem;

06. que haja mais interdisciplinaridade durante o curso;

07. que sejam realizadas freqüentemente visitas a parques gráficos a fim de que os alunos obtenham mais informações sobre foto a cores;

08. que cada turma de Fotojornalismo seja constituída de, no máximo, 15 alunos, sendo dois para cada ampliador e três para cada câmara fotográfica;

09. que não seja autorizada execução de trabalhos, os quais não envolvam alunos de uma forma ou de outra;

10. que tudo se faça por uma maior conscientização de que Fotografia é também, uma forma de expressão mesmo realizada através de uma câmara fotográfica;

11. que seja desvinculada a fotografia jornalística da fotografia artística, pois a primeira, dosada de beleza plástica, será melhor aceita pelo público;

12. que a escola adquira prontamente o material necessário à realização dos trabalhos em laboratórios de Fotojornalismo;

13. que seja contratada uma firma especializada em manutenção de laboratórios fotográficos;

14. que os alunos tenham acesso livre aos laboratórios;

15. que todos os interessados em ingressar como profissionais na área de Fotojornalismo, lutem pelo cumprimento da lei que regulamenta esse exercício pro-

fissional por parte das empresas. E que essa luta seja concretizada através dos órgãos de classe;

16. Aprovou-se um repúdio à lei que considera todo material fotográfico como supérfluo para efeito de importação, pois isso eleva demasiadamente seus custos.

D) Quanto ao novo currículo para o Curso de Comunicação (Jornalismo)

Para este item do Temário, o plenário aprovou uma moção pelo apressamento da votação no Plenário do Conselho Federal de Educação do Novo Currículo.

E) Quanto a agências de notícias:

01. Que haja manifestação contrária à manutenção das agências brasileiras de notícias, com a estrutura atual, pois funcionam dentro das redações dos jornais a que pertencem e, assim, aproveitam todas as matérias produzidas pelos jornalistas do próprio jornal onde estão sediadas. Ressaltam que esses profissionais, em sua maioria, estão registrados como empregados dessas agências de notícias para as quais foram transferidos sem consulta prévia. Lembam, ainda, que essa situação transforma a agência de notícia em atividade secundária e altamente lucrativa para os grandes jornais, em prejuízo do mercado de trabalho. Porém, o Encontro é favorável ao funcionamento de agências independentes, que mantenham instalações e equipamentos próprios;

02. que se faça um manifesto contrário à manipulação das notícias procedentes do exterior, fornecidas aos meios de comunicação social do Brasil pelas agências internacionais;

03. que se condene a divulgação de notícias internacionais sem que seja citada sua procedência através do prefixo das agências que as distribuíram, pois isso impede que o leitor avalie a credibilidade de cada notícia;

04. que se sugira aos jornais de todo o interior do país, que reduzam o espaço que reservam para o noticiário que lhes é fornecido pelas agências internacionais, dando prioridade aos assuntos locais e regionais que defendam os interesses das comunidades mais próximas;

05. que os jornais contratem mais de uma agência de notícias, o que lhes oferecerá outras opções para veiculação do noticiário internacional e nacional, sob enfoques diversos;

06. que seja criada uma agência de notícias para o Terceiro Mundo, sem vinculação a qualquer poder, exceto ao de um jornalismo autônomo;

07. que haja criação de uma agência laboratorial de notícias para se encarregar de um permanente intercâmbio de informações entre as escolas de jornalismo de todo o Brasil. A sede da agência durante este ano será no Instituto de Artes e Comunicações da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e, nos próximos anos nas escolas que promoverem os sucessivos Encontros de Órgãos Laboratoriais em Curso de Jornalismo;

08. que haja debates sobre as agências de notícias internacionais com mais frequência, sendo intensificados, nos cursos de jornalismo, os seminários e encontros sobre o assunto.

Campinas, 1º de maio de 1983.

Profa. Regina Márcia Moura Tavares
(Diretora do Inst. de Artes e Comunicações)

Prof. Mário L. Erbolato

(Coord. do Depto. de Jornalismo)

Prof. José Cordeiro Misseno

(Presid. da Comissão Organizadora)